



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Controle Interno

PARECER Nº 270/2016

3º Termo Aditivo aos Contratos n.º 20150013, 20150014 e 20150016

A Sra. STELA GALVÃO KRETLI CONTÃO, pós graduada em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará - PA, nomeada através do Decreto Municipal nº 105/2015 de 24 de fevereiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 6/2015-002 – INEXIGIBILIDADE**, referente ao **Terceiro Termo Aditivo aos Contratos n.º 20150013, 20150014 e 20150016, (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA)**, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA NAS SEGUINTE UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SEMAD, FMAS E FME, visando atender as necessidades deste Município, com base nas regras esculpidas pelo art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o mesmo se encontra apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 29 de Dezembro de 2016.